

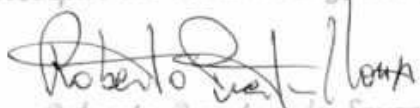

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 08 DE ABRIL DE 1985.

ORJA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE O ATUAL E O FUTURO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Especial da Câmara Municipal de Ponto Feliz, para proceder levantamento da real situação do atual Cemitério Municipal, bem como das viabilidades técnicas e econômicas para implantação de um novo cemitério.
- Artigo 2º - A Comissão Especial criada pelo artigo 1º desta Resolução será composta por 06 (seis) vereadores, que serão indicados pelo Presidente da Câmara.
- Artigo 3º - A Comissão Especial ora criada funcionará pelo prazo de 40 (quarenta) dias.
- Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, em 08 de abril de 1985.


Roberto Prestes de Souza
Presidente


Paulo Roberto Guenini
1º Secretário


Nelson Silveira Moraes
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 09 de abril de 1985.


Benedito Molis Rocco
Diretor Técnico